

**EDITAL FAIFSul Nº 26/2026**

**Processo seletivo simplificado de provimento para vagas e formação de cadastro reserva de bolsistas para a função de Professor de curso, para atuar no desenvolvimento do curso de formação Inicial e Continuada sobre Microempreendedor Individual**

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL FAIFSul Nº 26/2026**

1. No item 5.2 do edital 26/2026

Onde se lê:

**5.2 O valor mensal da bolsa, bem como a carga horária semanal, estão discriminados no Quadro IV, apresentado a seguir:**

**Quadro IV - Remuneração**

<b>Função</b>	<b>Área</b>	<b>Valor (R\$) Hora</b>	<b>Número de Bolsas</b>	<b>Carga horária</b>
Professor	Ferramentas Digitais para MEI	50,00	1	24

Leia-se:

**5.2 O valor da bolsa, bem como a carga horária total, estão discriminados no Quadro IV, apresentado a seguir:**

**Quadro IV - Remuneração**

<b>Função</b>	<b>Área</b>	<b>Valor (R\$) Hora</b>	<b>Carga horária</b>
Professor	Ferramentas Digitais para MEI	50,00	24

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Pelotas, 18 de maio de 2026.

---

**Daniel Espírito Santo Garcia**  
Diretor-Presidente da FAIFSUL

---

**Richard Silva Martins**  
Coordenador Geral dos cursos de São Leopoldo, no  
âmbito do IFSul